

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2023-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA VIDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 131/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VIDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, Nome Fantasia: AGUA VIDA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.142.862/0001-87 Inscrição Estadual nº 15.428.283-9, com sede na Rodovia BR 316, S/N - Km 26, Anexo 4 Sala 1 – Bairro do Cajueiro, Município de Benevides – Pará, CEP 68795-000, Telefone: (91) 8112-9778/ (91) 98872-7575, (92) 98204-4422, E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br e etielev@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **ETIELE MOUSSALLEM VASCONCELOS GAERTNER**, residente e domiciliada no município de Belém, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela Divisão de Serviços Gerais, constante do **Protocolo SIP nº 518/2024**, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO**, item único da tabela constante no subitem 3.1. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a aquisição de água mineral**, decorreu da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 068/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido, ao valor global do Contrato Original, o **valor total de R\$9.625,00(nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, decorrente do acréscimo de **1.750(um mil, setecentos e cinquenta) unidades** de garrações de água mineral de 20 litros, com entrega dentro do prazo de vigência e conforme especificações contidas no instrumento originário, com fundamento no **artigo 58 e artigo 65, inciso I, b, §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993**, conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade acrescida	Preço unitário	Valor total
01	Água Mineral Natural sem Gás, sendo a embalagem garrafão de plástico transparente de 20 litros (polipropileno exclusivo ÁGUA MINERAL na cor AZUL), com tampa de pressão e lacre, conforme Normas Técnicas NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638, e IQB CE-GRF/IQB 000517 53735/20-000, sendo de material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados, em regime de COMODATO ou não, conforme necessidade do órgão solicitante, retornável, incluindo serviço de entrega sendo plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intactos e	Unidade	1.750	R\$5,50	R\$9.625,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

	ter validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. MARCA: ÁGUA VIDA/ FABRICANTE: CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Contratante

VIDA COMERCIO DE
BEBIDAS
LTDA:19142862000187

Assinado de forma
digital por VIDA
COMERCIO DE BEBIDAS
LTDA:19142862000187

VIDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Contratada

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 MAXIMILLIANO DA SILVA MARINHO
Data: 09/02/2024 11:07:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

Documento assinado digitalmente
 ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI
Data: 05/02/2024 11:23:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____